



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1404.01/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, consoante autorização do (a) ordenador (a) de despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Aquisição de Material de Proteção e Segurança, Hospitalar, Farmacológico e Laboratorial, destinados a manutenção das atividades de combate a Pandemia do Covid19 nas unidades de atendimento a pacientes (Postos de Saúde, Hospital e Centro de Covid), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação da 2ª onda do coronavírus (COVID-19), em todo o Brasil, e a nível estadual vem atingindo a todos os municípios indistintamente.

O contágio nesta segunda onda do vírus está ocorrendo de forma mais veloz e letal. Taz fato fez com que o Governo do Estado decretasse a ocorrência de Estado de Calamidade Pública no Estado do Ceará, e posteriormente, determinando o fechamento do comércio com a ocorrência de **lockdown** em todo o estado como medida preventiva com o intuito de conter o avanço da pandemia.

Com o agravamento da situação que vem ocorrendo em todo o País houve o aumento da demanda por produtos utilizados no combate a disseminação do vírus fazendo com que tais materiais ficassem escassos no mercado inviabilizando assim os meios legais para um procedimento normal de contratação pública haja vista que com a grande procura as empresas fornecedoras não conseguem manter seus estoques e devido ao elevado consumo os preços vem sofrendo grandes variações, o que inviabiliza a obtenção de preços de mercado dos produtos e a consequente formalização de um termo de referência para realização dos procedimentos que antecedem as licitações públicas para formalizar a contratação do objeto.

Salientamos que o planejamento municipal para a aquisição dos produtos em apreço vinha sendo formulado pela Secretaria de Saúde municipal, mas o agravo na situação com o aumento de casos de covid-19 no município fez com houvesse uma reprogramação de todas as atividades desenvolvidas no âmbito municipal o que provocou grande modificação na necessidade de utilização de medicamentos,

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 3443.1646

José Eugênio de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPL  
QUIXERÉ - CE



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



materiais médicos hospitalares, material de proteção e segurança e material laboratorial dentre outros para atender a atual demanda, com isso, houve o elevado consumo dos produtos, provocando uma redução nos estoques da Secretaria de Saúde que teve sua demanda aumentada de forma exponencial por consequência do aumento no atendimento à população que buscam os postos de saúde, o hospital municipal e o centro de covid para procedimentos médicos hospitalares.

Ponderamos ainda que os produtos hospitalares tais como medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de proteção e segurança e material laboratorial são de extrema necessidade para amenizar os sintomas causados pela infecção do vírus, proteger os profissionais de saúde e auxiliar no tratamento dos pacientes, determinando através de exames quais os melhores meios de tratar os sintomas em cada pessoa que necessitar de tratamento clínico.

Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária a aquisição imediata, em caráter de urgência, dos produtos de saúde (Material de Proteção e Segurança, Hospitalar, Farmacológico e Laboratorial) ora demandados, para que possamos contribuir de forma positiva, proativa e eficiente no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo coronavírus, na intenção maior de evitarmos transtornos e danos muitas vezes irreparáveis, quando se trata da própria vida.

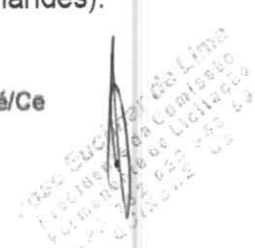
Pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir transcrito, resta largamente comprovada a razão da contratação em regime de urgência.

Art. 24. É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*

Segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, *verbis*:

*“... a emergência é, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.” (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).*





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



No mesmo sentido, o saudoso Hely Lopes Meirelles, afirma que:

*“... a emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública, e que a anormalidade ou o risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento.” (in Licitação e Contrato Administrativo, 9ª ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97).*

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados e no parecer da lavra de nossa Procuradoria jurídica, parte integrante deste processo, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto as empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre as empresas: **01 – PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71**, localizada na Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Barroso- Fortaleza - Ceará, representada pelo (a) Sr.(a) **José Rufino da Silva Neto**, portador(a) do CPF nº **456.691.633-20**, com o valor global de **RS 139.151,87 (cento e trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**; **02 – MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.773.173/0001-69**, localizada na Rua Júlio da Silveira, Nº 535, Montese- Fortaleza - Ceará, representada pelo (a) Sr(a) **Maria Zélia Gonçalves de Sousa**, portador(a) do CPF nº **310.903.463-87**, com o valor global de **RS 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**; **03 – JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **19.974.018/0001-30**, localizada Rua Francisco Remígio, Nº 868, Centro – Limoeiro do Norte - Ceará, representada pelo (a) Sr.(a) **José Mardilson Bezerra de Moraes**, portador(a) do CPF nº **330.298.303-49**, com o valor global de **RS 189.543,72 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)** e **04 – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.722.296/0001-17**, localizada na Av. Presidente Costa e Silva, Nº 2382, Mondubim- Fortaleza - Ceará, representada pelo (a) Sr.(a) **José D' Almeida**, portador(a) do CPF nº **201.474.223-53**, com o valor global de **RS 78.028,00 (setenta e oito mil vinte e oito reais)**.

As propostas apresentadas, cujo abastecimento foi estimado para um período de **60 (sessenta) dias**, resultou no valor global de **R\$ 409.623,59 (quatrocentos e nove mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**, cujos valores estão alinhados e coerentes com a realidade de mercado, conforme tabela abaixo:



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUALIDADE”



**EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**

LOTE 01: MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	ATENÇÃO BÁSICA	VR.	MED. E ALTA COMP.	VR.
9	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS P/SOL. PARENTAIS C/CAMARA GOTEJADORA	UNIDADE	LABOR IMPORT	100	3,00	300,00		-	100	300,00
11	INFUSOR MULTIPLO C/2 VIAS E CLAMP - UND	UNIDADE	VITAL GOLD	500	0,88	440,00		-	500	440,00
16	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	SR	5.000	0,70	3.500,00		-	5.000	3.500,00
17	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	SR	5.000	0,46	2.300,00		-	5.000	2.300,00
19	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UNIDADE	PROTEC	15	33,60	504,00		-	15	504,00
20	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	PROTEC	5	33,60	168,00		-	5	168,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01						R\$ 7.212,00			7.212,00	
TOTAL AT. BÁSICA									TOT. MED. E ALTA C.	

LOTE 02: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADO AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	ATENÇÃO BÁSICA	VR.	MED. E ALTA COMP.	VR.
23	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N. ESTERIL TAM.P - CX C/50 PARES	CAIXA	NUGARD	400	99,00	39.600,00	100	9.900,00	300	29.700,00
24	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N. ESTERIL TAM.PP - CX C/50 PARES	CAIXA	NUGARD	50	99,00	4.950,00	50	4.950,00		-
25	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N. ESTERIL TAM.M - CX C/50 PARES	CAIXA	NUGARD	400	99,00	39.600,00	100	9.900,00	300	29.700,00
26	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N. ESTERIL TAM.G - CX C/50 PARES	CAIXA	NUGARD	150	99,00	14.850,00		-	150	14.850,00
29	TOUCA FEMININA DESCARTAVEL C/ ELASTICO EM TODA A EXTENSÃO - Especificação: diâmetro de 30cm - und.	UNIDADE	ANAPOLIS	7.000	0,20	1.400,00	2.000	400,00	5.000	1.000,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02						R\$ 100.400,00	25.150,00		75.250,00	
TOTAL AT. BÁSICA									TOT. MED. E ALTA C.	

LOTE 03: MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	MED. E ALTA COMP.	VR.		
37	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G FR. AMPOLA VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	ABL	3.000	10,49	31.470,00	3.000	31.470,00		
VALOR ESTIMADO DO LOTE 03						R\$ 31.470,00	31.470,00			

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 3443.1646

José Eugênio da Silva  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPL 001/2020  
QUIXERÉ - CE





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUALIDADE"



TOT. MED. E ALTA C.

LOTE 04: MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	MED. E ALTA COMP.	VR.
70	BETATEST BHCG (TESTE DE GRAVIDEZ) 50T URI (GRAVITEST C/50 URI)	KIT	LABTES	1	69,87	69,87	1	69,87
VALOR ESTIMADO DO LOTE 04						R\$ 69,87		69,87
							TOT. MED. E ALTA C.	

VALOR GLOBAL R\$ 139.151,87

EMPRESA: MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 01: MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	ATENÇÃO BÁSICA	VR.	MED. E ALTA COMP.	VR.
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55MM - UND	UNIDADE	BD	3.000	0,10	300,00		-	3.000	300,00
12	SCALP Nº 21 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	UNIDADE	WILTEX	5.000	0,26	1.300,00		-	5.000	1.300,00
13	SCALP Nº 23 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	UNIDADE	WILTEX	5.000	0,26	1.300,00		-	5.000	1.300,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01						R\$ 2.900,00		-		2.900,00
							TOTAL AT. BÁSICA		TOT. MED. E ALTA C.	

EMPRESA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

LOTE 01: MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	ATENÇÃO BÁSICA	VR.	MED. E ALTA COMP.	VR.
1	ALCOOL ETILICO A 70% C/1000ML	LITRO		1.000	6,54	6.540,00	400	2.616,00	600	3.924,00

Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixer.ce.gov.br](http://www.quixer.ce.gov.br) | (88) 3443.1646

José Edson de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPF 752.033.459-83  
QUIXERÉ - CE





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUALIDADE”



2	TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO	UNIDADE	12	125,00	1.500,00	10	1.250,00	2	250,00
3	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 LITROS	UNIDADE	200	10,20	2.040,00	50	510,00	150	1.530,00
4	TIRAS DE TESTE P/GLICEMIA (COMPATÍVEL C/APARELHO ACCU-CHEK ROCHE) - Especificação: caixa com 50 tiras.	CAIXA	150	65,00	9.750,00	50	3.250,00	100	6.500,00
5	OXÍMETRO DE DEDO	UNIDADE	40	120,00	4.800,00	20	2.400,00	20	2.400,00
10	EQUIPO MACROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/CÂMARA GOTEJADORA E INJETOR LATERAL - Especificação: para uso de agulhas com sistema fechado.	UNIDADE	3.500	1,55	5.425,00		-	3.500	5.425,00
14	SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA	UNIDADE	5.000	0,23	1.150,00		-	5.000	1.150,00
15	SERINGA DESCARTAVEL 05ML SEM AGULHA	UNIDADE	5.000	0,32	1.600,00		-	5.000	1.600,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 32.805,00	10.026,00		22.779,00	
						TOTAL AT. BÁSICA		TOT. MED. E ALTA C.	

LOTE 02: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADO AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	ATENÇÃO BÁSICA	VR.	MED. E ALTA COMP.	VR.
21	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40G	UNIDADE		6.000	4,70	28.200,00	3.000	14.100,00	3.000	14.100,00
22	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	UNIDADE		500	16,00	8.000,00		-	500	8.000,00
27	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2 SEM VALVULA - Especificação: embalada individualmente - und.	UNIDADE		5.000	3,90	19.500,00	1.000	3.900,00	4.000	15.600,00
28	MASCARA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS C/FILTRO BFE 98% - Especificação: de retenção bacteriológica modelo retangular com pregas longitudinais com dispositivo de ajuste nasal e tiras elasticas cx com 50 und.	CAIXA		500	35,00	17.500,00	360	12.600,00	140	4.900,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 73.200,00	30.600,00		42.600,00		
						TOTAL AT. BÁSICA		TOT. MED. E ALTA C.		

LOTE 03: MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	MED. E ALTA COMP.	VR.
35	AC. ASCORBICO (VIT-C) 100MG/ML AMPOLA COM 5ML	AMPOLA		500	0,96	480,00	500	480,00
36	AGUA DESTILADA AMP. C/10ML	AMPOLA		10.000	0,30	3.000,00	10.000	3.000,00
38	CETOPROFENO 100MG I.V. FR. AMPOLA	AMPOLA		1.000	3,96	3.960,00	1.000	3.960,00
42	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP. C/2ML	AMPOLA		3.000	0,75	2.250,00	3.000	2.250,00
48	OMEPRAZOL 40MG FR. AMPOLA	AMPOLA		2.000	29,90	59.800,00	2.000	59.800,00
49	SALBUTAMOL XPE 0,4MG/ML FRA C/100ML	FRASCO		50	2,95	147,50	50	147,50
50	SALBUTAMOL, SULF. 100MCG SPRAY C/200 DOSES + ESPAÇADOR	FRASCO		100	18,00	1.800,00	100	1.800,00

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) (88) 3443.1646



José Euclides de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CNPJ 07.807.191/0001-47  
QUIXERÉ - CE



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUALIDADE"



51	SOL. FISIOLÓGICA A 0,9% AMP. C/100ML (SISTEMA FECHADO)	AMPOLA		2.000	2,28	4.560,00	2.000	4.560,00
52	SOL.FISIOLÓGICA A 0,9% AMP. C/250ML (SISTEMA FECHADO)	AMPOLA		288	2,64	760,32	288	760,32
53	SOL.GLICOFISIOLÓGICA 1:1 AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)	AMPOLA		300	2,88	864,00	300	864,00
54	SOL. RINGER C/LACTATO AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)	AMPOLA		300	3,12	936,00	300	936,00
56	ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO	FRASCO		100	10,70	1.070,00	100	1.070,00
57	ACETILCISTEINA XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO		20	7,75	155,00	20	155,00
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 79.782,82</b>	<b>79.782,82</b>	<b>TOT. MED. E ALTA C.</b>

LOTE 04: MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	MED. E ALTA COMP.	VR.
58	ACIDO URICO LIQUIFORM (4X30ML)	KIT		2	57,60	115,20	2	115,20
59	GLICOSE PAP LIQUIFORM 500ML LABTEST	KIT		2	69,36	138,72	2	138,72
60	COLESTEROL 2X100ML LIQUIFORM KIT	KIT		5	111,30	556,50	5	556,50
61	COLESTEROL HDL 25 ML KIT	KIT		1	38,00	38,00	1	38,00
62	TRIGLICERIDES LIQUIFORM (2 X 100ML)	KIT		3	239,16	717,48	3	717,48
63	SEROLATEX PCR COMPLETO 60TM	KIT		5	105,00	525,00	5	525,00
64	SEROLATEX (ASO) 60T	KIT		1	150,00	150,00	1	150,00
65	TUBO CAPILAR S/HEP C/500	CAIXA		3	36,00	108,00	3	108,00
66	LAMINA PONTA FOSCA LAP. C/50	CAIXA		4	10,50	42,00	4	42,00
67	LAMINA LISA LAPIDADA CX/50 UND	CAIXA		2	9,00	18,00	2	18,00
68	LAMINULA P/CAMARA DE NEUBAWER CX C/10	CAIXA		3	26,00	78,00	3	78,00
69	PONTEIRA DESCARTAVEL (10 A 250uL) PACOTE COM 1000 UND	PACOTE		1	19,00	19,00	1	19,00
71	RPR BRAS ESTAB.P/VDRL-5ML P/USO-225T	FRASCO		1	59,00	59,00	1	59,00
72	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD.FS 100 MICROLITROS	UNIDADE		1	125,00	125,00	1	125,00
73	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD.FS 250 MICROLITROS	UNIDADE		1	125,00	125,00	1	125,00
74	PIPETADOR SEMI-AUTOMATICO MOD. FS 1000 MICROLITROS	UNIDADE		1	125,00	125,00	1	125,00
75	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4ML (PLASTICO) - TAMPA ROXA - PCT C/100	PACOTE		6	74,00	444,00	6	444,00
76	URIQUEST 10 PARAM. P/UROAN. C/150 TIRAS	CAIXA		2	186,00	372,00	2	372,00
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 3.755,90</b>	<b>3.755,90</b>	<b>TOT. MED. E ALTA C.</b>

189.543,72



Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixeré.ce.gov.br](http://www.quixeré.ce.gov.br) | (88) 3443.1646

Assessoria Jurídica  
José Edson de Lima  
Procurador da Câmara  
Permanente de Licitação  
CPF: 152.613.650-54  
QUIXERÉ - CE



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUALIDADE"



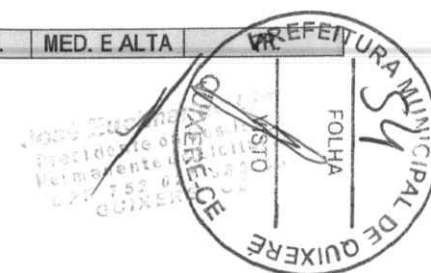
EMPRESA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

LOTE 01: MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	ATENÇÃO BÁSICA	VR.	MED. E ALTA COF
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0,7MM - UND	UNIDADE		5.000	0,13	650,00		-	5.00
8	REANIMADOR DE SILICONE AMBU ADULTO - Especificação: balão auto-inflável em vinil, máscara facial de silicone, conexão de entrada para alimentação com oxigênio, válvula unidirecional de policarbonato com válvula de segurança, balão de 1,5L.	UNIDADE		15	280,00	4.200,00		-	1
18	FILTRO RESPIRATÓRIO	UNIDADE		100	19,08	1.908,00		-	10
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01						R\$ 6.758,00		-	
TOTAL AT. BÁSICA									TOT. M

LOTE 02: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADO AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VR. UNIT	VR. PARCIAL	ATENÇÃO BÁSICA	VR.	MED. E ALTA COF
30	PROTETOR FACIAL - Especificação: com suporte de material plástico rígido.	UNIDADE		40	15,00	600,00		-	4
31	OCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL 54MM - UNIDADE. POSSUI CA	UNIDADE		25	6,00	150,00		-	2
32	PROPÉS OU SAPATILHA DESCARTAVEL - UND	UNIDADE		3.000	0,32	960,00		-	3.00
33	MACACÃO IMPEM EM 100% TNT/LAM TAM (XG) (GG) CA 20662 VIC85111	UNIDADE		300	36,00	10.800,00		-	30
34	MACACÃO SAFETY BRANCO SIMILAR	UNIDADE		150	36,00	5.400,00		-	15
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02						R\$ 17.910,00		-	
TOTAL AT. BÁSICA									TOT. M

LOTE 03: MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNIT	VR. PARCIAL	MED. E ALTA	VR.	

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 3443.1646







GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUALIDADE"



			TOTAL			COMP.		
39	CLINDAMICINA,FOSF.150MG/ML AMP.C/4ML	AMPOLA	500	6,00	3.000,00	500	3.000,00	
40	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) AMPOLA C/2ML	AMPOLA	800	1,90	1.520,00	800	1.520,00	
41	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA C/ 2,5 ML	AMPOLA	6.000	3,58	21.480,00	6.000	21.480,00	
43	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	0,21	42,00	200	42,00	
44	DOBUTAMINA, CLOR. 250MG	AMPOLA	150	15,00	2.250,00	150	2.250,00	
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SERINGA C/0,4ML	UNIDADE	400	39,60	15.840,00	400	15.840,00	
46	ETOMIDATO 2MG/ML FR.AMP.C/10ML	AMPOLA	100	19,08	1.908,00	100	1.908,00	
47	MIDAZOLAM, MAL 5MG/ML AMP. C/3ML	AMPOLA	500	11,88	5.940,00	500	5.940,00	
55	SUXAMETÔNIO, CLOR.100MG FR.AMPOLA	AMPOLA	50	27,60	1.380,00	50	1.380,00	
VALOR ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 53.360,00		53.360,00	
							TOT. MED. E ALTA C.	

78.028,00

Quixeré-Ce, 14 de abril de 2021.

  
José Eucimar de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

